

MEDIDA PROVISÓRIA № 739, DE 7 DE JULHO DE 2016

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.

EMENDA SUPRESSIVA N.º ,de 2016 (do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Suprima—se da Medida Provisória em epígrafe o Art. 11.

Justificativa

A recuperação da carência com contribuição de 1/3 (um terço) para recuperação da qualidade de segurado é histórica e querer novas 12 contribuições, é desleal para com o segurado admitido de qualquer doença.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal - SP